

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004
DE 16/03/2004

“Concede Título de Amigo de Pedralva.”

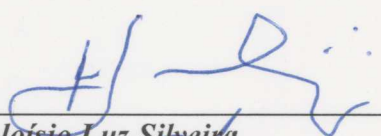
O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Amiga de Pedralva a **Exma. Promotora de Justiça Regina Lúcia Moraes Costa** e o Título de Amigo de Pedralva ao **Exmo. Juiz de Direito Carlos Alberto Pereira da Silva**, criado pela Resolução nº. 005/94, de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 27 de março de 2004, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedralva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

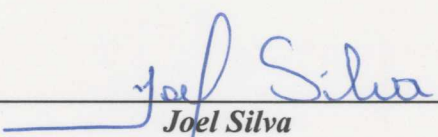
Pedralva, 15 de março de 2004.



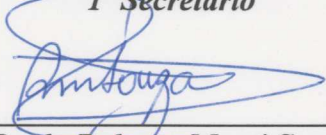
Aloísio Luz Silveira
Presidente



Sebastião Bonette
Vice-Presidente



Joel Silva
1º Secretário



Paulo Roberto Monti Souza
2º Secretário